



Processo Administrativo nº 2023009606

TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 153/2023/SSA, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, tendo como órgão gestor a **SECRETARIA DE SAÚDE**, e a **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE**, conforme solicitado às fls. 473, devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde de Angra dos Reis às fls. 636 e através do Formulário de Solicitação de Empenho nº 010/2025/SSA.SUAPR às fls. 558 e 560, constantes do Processo Administrativo nº 2023009606, na forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal e domicílio nesta cidade, na Praça Nilo Peçanha nº 186, Centro, Angra dos Reis/RJ, através da **SECRETARIA DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS**, com sede na Rua Almirante Machado Portela, 85, Balneário, Angra dos Reis/RJ e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS**, CNPJ nº 39.157.029/0001-17, representado pelo Secretário de Saúde, **Sr. RODRIGO CARDOSO RAMOS**, nomeado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito através da Portaria nº 080/2024, de 31 de janeiro de 2024, publicada no BO nº 1.835, de 31 de janeiro de 2024, portador da matrícula funcional nº 30948, e a **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA**, situada à Rodovia BR 101 SUL, s/n. Km 84 01 – Bloco 03, Prazeres, Jaboatão dos Guararapes/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 24.380.578/0020-41, representada neste ato pelos seus Procuradores, **Sr. BRUNO COSTA GOMES**, portador da carteira de identidade nº [REDACTED], expedida pelo [REDACTED], inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], e **Sr. EDUARDO PORTO VIANA**, portador da cédula de identidade nº [REDACTED], expedida pelo [REDACTED], inscrito no CPF sob o nº [REDACTED]B, têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO Nº 002** ao **CONTRATO Nº 153/2023/SSA**, na forma do **Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93**, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente termo a **prorrogação de prazo e reajuste do Contrato nº 153/2023/SSA**, referente a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO ININTERRUPTO DE GASES MEDICINAIS A GRANEL POR MEIO DA CESSÃO DOS CILINDROS EM REGIME DE COMODATO, INCLUINDO INSTALAÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM ATENDIMENTO ÀS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**.

CLÁUSULA SEGUNDA

A prorrogação do prazo será por mais **12 (doze) meses**, tendo início em **15/08/2025** e término em **14/08/2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA

O valor do presente reajuste é de **R\$ 21.830,55 (vinte e um mil e oitocentos e trinta reais e cinquenta e cinco centavos)**. Tal reajuste pelo índice **IGP-M** corresponde a aproximadamente **7,02% (sete inteiros e dois centésimos por cento)** do valor do contrato, conforme cálculo às fls. 540 do Processo Administrativo nº 2023009606. Deste modo, o valor total do contrato que era de **R\$ 310.924,62 (trezentos e dez mil e novecentos e vinte e quatro reais e sessenta e dois centavos)** passa a ser de **R\$ 332.755,17 (trezentos e trinta e dois mil e setecentos e cinquenta e cinco reais**



CLÁUSULA QUARTA

A despesa com este termo aditivo, até o fim do presente exercício financeiro, correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho nº 27.2701.10.302.0181.2233.339030.16000000, Ficha nº 20251062, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1430, de 14/08/2025, no valor de R\$ 11.220,22; Programa de Trabalho nº 27.2701.10.302.0129.2216.339030.16000000, Ficha nº 20251032, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1429, de 14/08/2025, no valor de R\$ 115.613,76;

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivamente, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUINTA

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no contrato retromencionado, naquilo que não colidir com o disposto neste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA

O extrato do presente instrumento será publicado, no prazo legal, no jornal incumbido das publicações oficiais do Município.

E, por estarem justos e acordados, foi lavrado o presente termo, o qual depois de lido e achado conforme, segue assinado pelas partes contratantes e testemunhas.

Angra dos Reis, 14 de agosto de 2025.

Rodrigo Cardoso Ramos
RODRIGO CARDOSO RAMOS
SECRETÁRIO DE SAÚDE
Secretário Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Angra dos Reis
Matrícula 309

Bruno Costa Gomes
BRUNO COSTA GOMES

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA

Eduardo Porto Viana
EDUARDO PORTO VIANA

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA

Testemunhas:
(Carimbar e assinar)